







ESTORIL ENDURANCE FESTIVAL Circuito do Estoril, 29, 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2024

CARRERA DE LOS 80's

		DECISÃO CCD N	vº: <u>5</u>	
De:	Colégio de Comissários	Desportivos		Data: 01 12 204
_	192			Sessão: Cornde 2
Para:				lora: <u>11h\$0</u> Doc n.º: <u>33</u>
	Piloto Pedro Posos		-	
	e(s) facto(s)			a / Diretor de Corrida acerca do(s)
Infraçã				
	Cruzar a linha branca do p	oit lane:		
	☐ entrada (Artº. 4.d) do	Cap. IV Anexo L do CD)I)	
	☐ saída (Artº. 6.c) do Cap	o. IV Anexo L do CDI)	24.5	
Z	Ultrapassar a velocidade	máxima permitida no	pit lane com 5,4	km /h (Artº. 16.15 PEV 2024)
	Desrespeito pela(s) bandeira(s) amarela(s) (Artº. 16.33 PEV 2024) ☐ repetidamente			
	☐ Tempo mais rá	ipido realizado sob b	andeiras amarelas	às hrs na curva / setor
_ :				-
	Desrespeito pelos limites		PEV 2024) L] repetidamente
	Falsa partida (Artº. 13.2 c) PEV 2024)			
	Saída do pit lane com a luz vermelha ligada (Artº. 30.1.7 PEV 2024)			
	Provocar uma colisão com a(s) viatura(s)(Artº. 13.2 d) PEV 2024			
	Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 13.2 e) PEV 2024)			
	Impedir manobra legal de ultrapassagem a outro condutor (Artº. 13.2 f) PEV 2024)			
	Falha no cumprimento do tempo de paragem obrigatório (handicap) por seg.			
□ Decisã	Outro:			
	Repreensão			
	Multa €			
	Tempo adicionado ao tempo total de corrida seg (Artº. 13.7 a) PEV 2024)			
	Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória (Artº. 13.7 b) PEV 2024)			
\mathbf{Z}	Drive-through (Arte. 13.7 c) PEV 2024) Convertido em seg (Arte. 13.9 a.4) e d) PEV			
IX.		/ C) FLV 2024) 🗀 C	convertido em	308 (Alt=1 13:3 0.4) 0 0/1 11
	2024) □ Stop & go seg (Artº. 13.7 d) PEV 2024) □ Convertido em seg (Artº. 13.9 a.4			
	PEV 2024)	t 13.7 d) FEV 2024	, 🗀 convertido e	3cg (/ it : 13/3 di i) d d,
		no. 🗆 Anulação dos	melhores te	amnos
	Anulação do melhor tempo Anulação dos melhores tempos Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração			
	Perda de lugares na grelha de partida para a corrida			
_	Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 d) Anexo H do CDI)			
		.4.1 d) Alicko II do CD	71	
	Outra: ncorrentes é recordado o direito	de apelar de certas decisõ	ies dos Comissários De	sportivos, de acordo com o Artº. 15 do CD
da FIA	e do Artº. 14 das Prescrições G	erais de Automobilismo e	Karting, dentro do pra	izo regulamentado. De acordo com o Artº
12.3.4	do CDI e 13.8 das PEV, algumas	penalidades não estão suj	eitas a apelo. A penalio	lade será imediatamente aplicada, mesmo
	o de apresentação de intenção d	e apelo desta Decisão (cf. A	Art.º 12.3.3.0 do CDI).	mu.
O Co	olégio de Comissáfios,			
	LOVINIV	أما	4	
	1009	-0	/	
	Paula Rodrigues	Hugo P	Pereira	Pedro Pinho
	Presidente do Colégio de	Comissário	Desportivo	Comissário Desportivo
)	Comissários Desportivos	$\wedge \wedge$		
R				
	,	Recebido pelo	Concorrente:	
Data	" //12	Nome:	V	
Hora	a:	Posição na Equipa:	<u> </u>	• .
1 1016	12.10		X 110-	
Dub!	cado no Ouadro Oficial da	L	Mallipay	às /2 h 35 m